

## **MOÇÃO Contra a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

Foi aprovada em Conselho de Ministros a Proposta de Lei n.º 44/XII, do Governo, que estabelece o regime jurídico da reorganização territorial autárquica ou mais correctamente (Reorganização administrativa do território das freguesias). Esta iniciativa legislativa, a manter-se e a ser aprovada nos moldes actuais em votação final, torna obrigatória a extinção/fusão de metade das freguesias urbanas existentes no Município de Loures.

- Não é sério adotar-se medidas que vão mexer no quotidiano dos cidadãos sem os mesmos serem ouvidos.
- Não podem os partidos da maioria eleita pelo povo, sufragar o que nunca esteve em programas políticos, e que ditou a sua eleição. Não se pode ser sério quando no xadrez político de Loures, se quer dividir a régua e esquadro freguesias, criando um vazio de oposição. Isto não é sério, desvirtua qualquer resultado eleitoral e fere sobretudo a vontade popular, e a democracia conquistada em Abril.
- O poder político mais próximo do cidadão é a junta de freguesia e respectiva assembleia, e estas nunca poderão ser decididas por poderes ou entidades estranhas ao povo e aos fregueses.
- Não podemos agir mediante agendas políticas economicistas e estranguladoras, que já sufocam a economia portuguesa e querem agora sufocar por completo o serviço público de proximidade aos cidadãos. Não apoiamos o afastamento de serviços, nem o afastamento do poder político de proximidade dos cidadãos. Isso é contra a democracia, Já não se vive no tempo do “regedor”.

A divisão administrativa do Município de Loures é considerada, por todos, equilibrada e adequada à realidade geográfica do Concelho. Nenhuma força política apresentou durante as últimas eleições autárquicas qualquer proposta ou ideia de alteração do mapa das freguesias.

- As mais de duas décadas entretanto passadas desde a última reorganização das freguesias do concelho de Loures demonstrou que foi correcta e que veio no sentido de obter maior proximidade deste nível da administração territorial com as respectivas comunidades. Nenhuma tensão entre a população se verificou desde então. Os fregueses sentem plena identificação com a sua freguesia e sentem-se dessa forma representados, como demonstra a sua participação e envolvimento nos actos eleitorais autárquicos.

- Acresce que, pelo seu quadro de atribuições, pelas competências dos seus órgãos, e pelo seu financiamento não se vislumbra como a redução numérica das freguesias possa contribuir para uma efectiva poupança de recursos públicos ou para a sua optimização. Pelo contrário, o verdadeiro serviço de proximidade que as Juntas de Freguesia prestam seria afectado de forma irremediável e negativa, com graves prejuízos para as populações já a braços com muitas dificuldades, se fosse concretizado aquele processo de fusão/extinção de freguesias no Município de Loures.

De facto, a alteração da actual divisão administrativa no Município de Loures não corresponderia a qualquer necessidade concreta de uma nova escala para as freguesias. Seria inteiramente desajustada do quadro económico, demográfico ou geográfico dos dias de hoje e contra aquilo que é possível assegurar como sendo a vontade das populações.

- Por todas estas razões, a Assembleia de Freguesia de Loures, reunida em sessão ordinária a 16 de Abril de 2012, apela à ponderação de todas as entidades para que os processos de criação, extinção, fusão e modificação territorial de freguesias não tenham carácter obrigatório a partir “de cima” e que sejam sempre considerados os pareceres dos órgãos autárquicos e a vontade das populações. A eliminação de freguesias só poderá contar com a incompreensão, a revolta e a firme oposição das populações

- Deverão ser os cidadãos a pronunciarem-se sobre esta profunda remodelação da administração local, que certamente irá mudar e mexer na rotina das suas vidas e em alguns casos, na sua forma de participarem em todos os actos de cidadania.

Loures, 16 de Abril de 2012

O representante do Bloco de Esquerda na Assembleia de Freguesia de Loures